



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

# EDITAL

**Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.**

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária privada realizada no dia 25 de setembro de 2020, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

### DESPACHOS

Ratificar o Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara datado de 22.julho.2020, que aprovou nova prorrogação do prazo para a entrega de propostas finais, pelos concorrentes Schereder, Iluminação, SA e Helenos, SA, até dia 14.setembro.2020, até às 23:59:00 horas, do Concurso por consulta para a Celebração do Contrato de Eficiência Energética, ao abrigo do disposto no Decreto-lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para implementação de medidas de eficiência energética na iluminação pública do concelho da Covilhã

Ratificar o Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara datado de 04.setembro.2020, que aprovou a prorrogação do prazo para a entrega de propostas finais, pelos concorrentes Schereder, Iluminação, SA e Helenos, SA, até dia 15.outubro.2020, numa previsão estimada de mais 30 dias, do Concurso por consulta para a Celebração do Contrato de Eficiência Energética, ao abrigo do disposto no Decreto-lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para implementação de medidas de eficiência energética na iluminação pública do concelho da Covilhã

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do protocolo de Cedência de Instalações entre o Município da Covilhã e a Beira Serra – Associação de Desenvolvimento, em regime de comodato, da Fração E, localizada no Rés-do-chão, do imóvel sito no Lote 24 na Quinta da Alâmpada (Estrada Municipal 507), com uma área de 98,51 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1253 da Freguesia da Boidobra e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 659 da Freguesia da Boidobra, com o Alvará de Utilização 76/10, conforme “Planta em anexo”, a título gratuito e vigorará pelo período de 10 (dez) anos, com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos de tempo, salvo por incumprimento de uma das partes



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Ratificar o Contrato de Arrendamento não habitacional do Silo-Auto do Sporting, celebrado entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã em 8.setembro.2020, prédio urbano constituído em propriedade horizontal, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 213/19891108 – A da extinta Freguesia de São Pedro e inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 88, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar do início da Concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã, destinando-se à exploração da atividade de estacionamento público tarifado, coberto e fechado, mediante o pagamento de renda anual no montante de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), através de pagamentos mensais, a partir no primeiro mês do início da Concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã, através de depósito ou transferência bancária para a conta de depósitos à ordem de que o senhorio é titular; e

O Sporting Clube da Covilhã mantém a posse e utilização de 6 (seis) lugares de estacionamento efetivos, devidamente sinalizados, com possibilidade de utilização gratuita de mais 6 (seis) lugares sempre que se mostre necessário e no âmbito da atividade por si desenvolvida, desde que não utilizados pelo público em geral

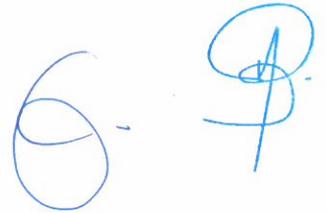
Aprovar e homologar os Autos de Arrematação que a seguir se identificam:

### 1. Hasta pública de 17.julho.2020

- I. Para o Lote 1 com área total de 1.000,00 m2, Lote 2 com área total de 1.117,00 m2, Lote 3 com área total de 824,00 m2, Lote 4 com área total de 641,00 m2, Lote 5 com área total de 1.193,00 m2, Lote 6 com área total de 1.588,00 m2, Lote 7 com área total de 1.392,00 m2, Lote 10 com área total de 768,00 m2, Lote 11 com área total de 682,00 m2, Lote 12 com área total de 607,00 m2, Lote 13 com área total de 700,00 m2, Lote 14 com área total de 1.354,00m2, Lote 15 com área total de 1.442,00 m2, Lote 16 com área total de 1.608,00 m2, Lote 17 com área total de 1.288,00 m2, Lote 18 com área total de 957,00 m2, Lote 19 com área total de 1.231,00 m2, Lote 20 com área total de 698,00 m2, Lote 21 com área total de 698,00 m2, Lote 22 com área total de 698,00 m2, Lote 23 com área total de 782,00 m2, Lote 26 com área total de 945,00 m2, Lote 27 com área total de 944,00 m2, Lote 28 com área total de 873,00 m2, Lote 29 com área total de 1.121,00 m2, Lote 30 com área total de 702,00 m2, Lote 31 com área total de 645,00 m2, Lote 32 com área total de 1.134,00 m2 e Lote 33 com área total de 1.349,00 m2, não foi apresentado qualquer lance.

### 2. Hasta Pública de 21.julho.2020

- I. Imóvel sito na Rua do Castelo, n.º 4, prédio em propriedade total, sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente, com a área total de 42,60 m2, área bruta de construção de 127,80 m2, área de implantação de 42,60 m2, área bruta dependente de 42,60 m2 e área bruta privativa de 85,20 m2, a confrontar de Norte com António Romão, de Sul com Rua do Castelo, de Nascente com Luís Pinheiro e Carlos Veloso e de Poente com Herdeiros de António José Gonçalves, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 1092, com o valor patrimonial tributário de € 65.010,00, de acordo com a Caderneta Predial, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 54 da extinta freguesia de Santa Maria, com o valor base de licitação de € 29.416,50 não foi apresentado qualquer lance.



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

- Terreno para construção sito na Rua Comendador Gomes Correia, terreno para construção, com área total de 607,00 m<sup>2</sup>, área bruta de construção de 394,55 m<sup>2</sup> e área de implantação de 151,00 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte com Beco Público, de Sul e Poente com Joaquim Rodrigues e de Nascente com Rua Comendador Gomes Correia, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.341, com o valor patrimonial tributário de € 62.760,00, de acordo com a Caderneta Predial, omissa na Conservatória do Registo Predial, com o valor base de licitação de € 21.705,32 não foi apresentado qualquer lance.
- II. Alienação do Imóvel sito na Rua do Castelo, n.º 8 a 10 inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 279, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 585 da extinta freguesia de Santa Maria, foi entregue à Welcome Luxury, LDA, com sede fiscal em Rua Marquês D'Ávila e Bolama, n.º 91/93 titular do NIPC 514 755 599, pelo valor de € 19 514,30 (dezanove mil quinhentos e catorze euros e trinta cêntimos).
- III. Alienação do Imóvel sito na Rua Gomes Freire ou Rua dos Namorados, n.º 9 a 13 inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 740, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 892 da extinta freguesia de São Martinho, foi entregue a Rui Miguel Nascimento Cardona, com residência fiscal em Urbanização da Macaia, n.º 7, titular do NIF 237 455 366 pelo valor de € 16 573,60 (dezasseis mil, quinhentos e setenta e três euros e sessenta cêntimos).
- IV. Alienação do Imóvel sito na Rua Nuno Álvares Pereira, n.º 26, 28 e 32 inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 964, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 516 da extinta freguesia de São Pedro, foi entregue à, Welcome Luxury, LDA, com sede fiscal em Rua Marquês d'Ávila e Bolama, titular do NIPC 514 775 599, pelo valor de € 36.244,00 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro euros).
- V. Alienação do Imóvel (ruínas) sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.ºs 51, 53, 55 e 57 inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 1222, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 355 da extinta freguesia de Santa Maria, foi entregue a Paula Sofia Antunes Constantino Vaz e António Manuel Martins Vaz, com residência fiscal em Rua Nossa Senhora dos Remédios, Quinta das Barroquinhas, n.º 7 - Tortosendo, titulares do NIF 201.615.355 e 198.406.460 respetivamente, pelo valor de € 15.142,86 (quinze mil, cento e quarenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos).
- VI. Alienação do Terreno para construção sito na Rua Marquês D'Ávila e Bolama, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.209, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1366 da extinta freguesia de São Martinho, foi entregue à – Covialvi, Construções LDA, titular do NIPC 503 982 920, representado por Virgílio Manuel Alves Roque, com residência fiscal em Rua da Risca, n.º 9, titular do NIF 152 935 762, pelo valor de € 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos euros).
- VII. Alienação do Terreno e os Imóveis inscritos na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob os artigos n.º 755, 760 e 765, respetivamente, e descritos na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1287, 1288 e 1289 da extinta freguesia de São Martinho, foi entregue à – Covialvi, Construções LDA, titular do NIPC 503 982 920, representado por Virgílio Manuel Alves Roque, com residência fiscal em Rua da Risca, n.º 9, titular do NIF 152 935 762, pelo valor de € 19.427,67 (dezanove mil, quatrocentos e vinte e sete euros e sessenta e sete cêntimos).



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

### 3. Hasta Pública de 28.julho.2020

I. Imóvel em ruínas sito na Travessa do Batoréu, n.º 25, prédio em propriedade total, sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente, com a área total de 60,00 m<sup>2</sup>, área bruta de construção de 240,00 m<sup>2</sup>, área de implantação de 60,00 m<sup>2</sup> e área bruta privativa de 120,00 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 220, com o valor patrimonial tributário de € 37.676,80, de acordo com a Caderneta Predial, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1021 da extinta freguesia da Conceição, com o valor base de licitação de € 12.500,00 não foi apresentado qualquer lance.

- Aberto o período de licitações para o Imóvel sito no Bairro das Machedes – Rua Nossa Senhora dos Prazeres, n.º 5 e 7, Tortosendo, prédio em propriedade total, sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente, com a área total de 29,40 m<sup>2</sup>, área bruta de construção de 117,46 m<sup>2</sup>, área de implantação de 29,40 m<sup>2</sup> e área bruta privativa de 117,46 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o artigo n.º 212, com o valor patrimonial tributário de € 19.349,54, de acordo com a Caderneta Predial, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2288 da sobredita freguesia, com o valor base de licitação de € 11.000,00 não foi apresentado qualquer lance.

- Aberto o período de licitações para a Parcela A sita na Quinta da Grila, parcela de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de 2.507,57 m<sup>2</sup>, área bruta de construção de 752,27 m<sup>2</sup> e área de máxima de implantação de 501,51 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte com Caminho Público e Município da Covilhã, de Sul com Caminho Público, de Nascente com António João Pereira e Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da Freguesia da Boidobra sob o artigo n.º 1.819, com o valor tributável de € 124.570,00, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.410 da freguesia da Boidobra, com o valor base de licitação de € 35.000,00 não foi apresentado qualquer lance.

- Aberto o período de licitações para a Parcela B sita na Quinta da Grila, terreno para construção, destinado a habitação, com área total de 1.109,16 m<sup>2</sup>, área bruta de construção de 332,75 m<sup>2</sup> e área de máxima de implantação de 221,83 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte com Caminho Público e Caminho, de Sul com Município da Covilhã e António João Pereira, de Nascente com Caminho e António João Pereira e Poente com Caminho Público e Município da Covilhã, inscrito na matriz urbana da Freguesia da Boidobra sob o artigo n.º 1.820, com o valor tributável de € 57.780,00, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.411 da freguesia da Boidobra, com o valor base de licitação de € 15.000,00 não foi apresentado qualquer lance.

- Aberto o período de licitações para a Parcela C sita na Quinta da Grila, terreno para construção, destinado a habitação, com área total de 6.513,50 m<sup>2</sup>, área bruta de construção de 1.794,45 m<sup>2</sup> e área de máxima de implantação de 1.196,30 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte com Antero Rodrigues Brancal, de Sul com Caminho Público, de Nascente com Caminho Público e Poente com Isabel Maria Batista, inscrito na matriz urbana da Freguesia da Boidobra sob o artigo n.º 1.821, com o valor tributável de € 292.240,00, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.412 da freguesia da Boidobra, com o valor base de licitação de € 105.000,00 não foi apresentado qualquer lance.

II. Alienação para o conjunto de Imóveis sitos na Travessa Senhora do Rosário, n.º 12 e n.º 13, prédio inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 365, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 375 da extinta freguesia de Santa Maria e prédio



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 363, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 29 da extinta freguesia de Santa Maria, respetivamente, foi entregue a Pedro Seixo Rodrigues, titular do NIF 201.502.879 com sede fiscal em Rua Visconde da Coriscada, n.º 60 – 2º Andar, 6200-077 Covilhã pelo valor de € 13.000,00 (treze mil euros).

- III. Alienação do Imóvel sito na Rua Conselheiro António Pedroso dos Santos, n.º 105 a 107, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 582, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.450 da extinta freguesia de São Martinho, foi entregue António Manuel Martins Vaz, com residência fiscal em Rua Nossa Senhora dos Remédios, Quinta das Barroquinhas, n.º 7 - Tortosendo, titulares do NIF 198.406.460, pelo valor de € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros).

Autorizar a locação do estabelecimento comercial destinado à comercialização de produtos alimentares, bebidas, refeições congeladas e produtos de conveniência e aprovar, nos termos da minuta, o contrato de locação com a empresa Beirais Divertidos, Lda. do citado estabelecimento, com a área de 120,01 m<sup>2</sup>, localizado no prédio do mercado municipal da Covilhã, sito na Rua António Aguiar, inscrito na matriz urbana sob o n.º 5331 da união de freguesias de Covilhã e Canhoso e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 448/16112000, da extinta freguesia de Santa Maria, pelo prazo de 5 (cinco) anos, prorrogável por igual período e com um valor mensal de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), a pagar até ao dia 8 (oito) de cada mês, nos serviços do Balcão Único Municipal ou por referência bancária, sendo atualizado anualmente nos termos da legislação em vigor para os arrendamentos comerciais, sendo que os 2 (dois) primeiros meses serão de carência por conta das obras a realizar

Aprovar a indemnização no valor de 264,75 € (duzentos e sessenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos) de acordo com o orçamento apresentado, ao lesado, José da Silva Pires, pelos danos materiais na sua viatura de matrícula 15-68-GB

### DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- Determinar o início do procedimento de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso, de incidência exclusivamente regulamentar;
- Reconhecer a oportunidade de elaboração dessa alteração e aprovar os Termos de Referência, cfr. documento que se anexa;
- Estabelecer o prazo de 365 dias para elaboração da alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso, sem prejuízo da sua prorrogação, por uma única vez, por um período máximo igual ao prazo inicial;



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

- Estabelecer o prazo de 15 dias de participação pública, para formulação de sugestões e apresentação de informações, nos termos estabelecidos no n.º 2 do art.º 88.º do RJIGT;
- Aprovar a não sujeição da alteração do plano a procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica - AAE de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15/06, na sua redação em vigor, cfr. relatório de Fundamentação da Dispensa de AAE, em anexo; e

Que a deliberação seja publicitada na 2.ª Série do Diário da República, de acordo com a alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT

Concordar com o conteúdo, forma e tipologia do Projeto ORU - Centro Urbano da Covilhã, deliberando que:

- Seja efetuada por Instrumento Próprio;
- Seja Sistemática;

Mais deliberou:

- Que a entidade gestora seja o Município da Covilhã no exercício das suas competências e enquadradas no RJRU;
- Que o prazo da sua execução seja de 10 anos (até ao final de 2030);
- Aprovar o Projeto da ORU – Centro Urbano da Covilhã que contem os objetivos estratégicos a prosseguir e o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para execução da ORU, organizado e elaborado de acordo com o definido no artigo 33.º do RJRU.
- Remeter o projeto de ORU – Centro Urbano da Covilhã ao IHRU por meios eletrónicos (ar@ihru.pt), para emissão de parecer não vinculativo, num prazo de 15 dias, cfr. n.º 3 do artigo 17.º do RJRU;
- Submeter a discussão pública o Projeto de ORU – Centro Urbano da Covilhã, nos termos previstos no RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial para os planos de pormenor, cfr. n.º 4 do artigo 17.º do RJRU

Aprovar e autorizar a liberação total da caução prestada e devolver a garantia bancária à empresa adjudicatária Fourempor - Engenharia e Construção Lda. no âmbito do contrato de prestação de serviços de "Fiscalização gestão de qualidade, controle ambiental e coordenação de segurança da obra de construção do Centro de Inovação Cultural da Covilhã - 2ª Fase

Aprovar uma prorrogação do prazo contratual de 60 dias e o plano de Trabalhos e o Cronograma Financeiro apresentados da Empreitada da Obra de Construção do Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada de Reparação de Danos em Infraestruturas e Equipamentos Municipais Provocados pelos Incêndios Ocorridos nos meses de julho e agosto de 2017 – Execução de Sinalização Horizontal nas Freguesias de Erada, Paul, Baco/Coutada, Covilhã/Canhoso, Cortes do Meio e Unhais da Serra, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços, no valor de 1.296,92 € + IVA

Aprovar o cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada de Obras de Instalação de Sistema de Climatização no Edifícios no Centro de Inclusão Social da Covilhã, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços, no valor de 0,00 €

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Trabalhos Complementares da Empreitada de Obras de Reabilitação de Edifício para Instalação do Centro de Inclusão Social da Covilhã

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Instalação de Sistema de Climatização no Edifícios no Centro de Inclusão Social da Covilhã

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Alargamento da Rua Francisco Leal, Boidobra

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da Obra de Reparação de Passeios na Rua da Industria

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da Obra de Beneficiação do Acesso à Covilhã

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada das Rotas das Aldeia de Xisto

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da Obra de Ampliação da Escola EB1 do Rodrigo e Reabilitação da Cobertura do Edifício Anexo



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Aprovar a proposta de classificação da “Fábrica António Estrella/Júlio Afonso”, sita na Covilhã, União das freguesias de Covilhã e de Canhoso, concelho da Covilhã, como Monumento de Interesse Público (MIP); e

Emitir parecer favorável à proposta de delimitação da ZEP – Zona Especial de Proteção da “Fábrica António Estrella/Júlio Afonso”, sita na Covilhã, União das freguesias de Covilhã e de Canhoso, concelho da Covilhã

Ratificar o Protocolo de Colaboração e Protocolo de Colaboração Financeira, celebrados em 02.setembro e 01.setembro.2020, respetivamente, com a ASTA – Teatro e Outras Artes, no âmbito da Candidatura-Aviso n.º CENTRO-14-2020-12 Programação Cultural em Rede – Património Cultural Operação “Rede Interior”

Aprovar a celebração do Protocolo entre a Freguesia do Ferro e o Município da Covilhã, de cedência temporária das peças identificadas no anexo ao presente protocolo, e que dele faz parte integrante, propriedade da Freguesia do Ferro, tendo em vista a divulgação e a promoção do património e atividade, bem como a sua exibição no Museu da Cidade (MC)

Aprovar e autorizar a cessão da posição contratual do arrendatário Mário Batista Vicente Soares para a sua filha, do imóvel sito na Quinta da Alâmpada, Lote 25, 1.º Dto., freguesia da Boidobra, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1254 e registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00660/230899, da freguesia da Boidobra; e

Encarregar os serviços de procederem à Adenda ao contrato de arrendamento, solicitando-se ao cedente a identificação completa do cessionário

Aprovar a definição de verbas a atribuir, o cronograma de apresentação e avaliação de candidaturas e a Definição de fórmula de cálculo, ponderação de critérios e tabelas de avaliação, no âmbito do Associativismo – Candidatura 2021:

1 – Definição de verbas a atribuir:

1.1 – Apoio à atividade Regular: 220.000,00 euros

1.2 – Apoio ao investimento e aquisição de equipamentos: 100.000,00 euros

1.3 – Apoio à atividade pontual, de caráter supraconcelhio: 5.000,00 euros

2 – Cronograma de apresentação e avaliação de candidaturas



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

- 2.1 – Prazo para apresentação de candidaturas: de 01 de Outubro de 2020 a 30 de Novembro de 2020
- 2.2 – Publicação do relatório preliminar com a lista de resultados provisórios: até 14 de Janeiro de 2021
- 2.3 – Período de audiência prévia: até 28 de Janeiro de 2021
- 2.4 – Publicação da Lista com os resultados definitivos: até 11 de Fevereiro de 2021
- 2.5 – Aprovação dos contratos programa na primeira reunião privada subsequente
- 3 – Definição de fórmula de cálculo, ponderação de critérios, tabelas de avaliação e formulário 1 de candidatura, em anexo, para aprovação

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD – Oriental de São Martinho, através de uma comparticipação financeira no montante de €5.000,00 (cinco mil euros) para apoio à realização "Projeto Andebol AAUBI/Oriental de São Martinho", tendo em consideração a importância do projeto para o desenvolvimento desportivo local

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Desportiva Cultural e Recreativa da Borralheira, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 2.000,00 (dois mil euros) para apoio na instalação do sistema de segurança contra incêndios, canalização e fornecimento e montagem da rede de gás, na sede da Associação

Aprovar a celebração do Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ADE – Associação Desportiva da Estação, no que respeita às Cláusulas 1.<sup>a</sup> e 7.<sup>a</sup>, passando a constar o seguinte:

### “Cláusula 1.<sup>a</sup>

“É no quadro legal descrito nos considerandos e com fundamento nos princípios supra aludidos, que a Câmara Municipal da Covilhã pretende apoiar o segundo Outorgante através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de €48.000 (quarenta e oito mil euros), sendo €28.000 (vinte e oito mil euros) para apoio às atividades durante o ano de 2020 e €20.000 (vinte mil euros) para apoio às obras no complexo da Associação.

### Cláusula 7.<sup>a</sup>

1 – Os pagamentos respeitantes ao presente protocolo serão satisfeitos orçamentalmente pela classificação n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, do orçamento e com a classificação do plano de atividades \_\_\_\_/\_\_\_\_, por onde tem cabimento orçamental a despesa a efetuar no corrente ano e registado pelo compromisso número \_\_\_\_/\_\_\_\_;



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

2 – Quaisquer questões que possam emergir da aplicação do presente protocolo de colaboração serão dirimidas por acordo entre as partes ou nos termos legais.

Aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa n.º 620P202001 entre o Município da Covilhã e a Associação Recreativa Musical Covilhanenses “Banda da Covilhã”, no que respeita às Cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª e 12.ª, passando a constar o seguinte:

### “Cláusula 1ª

#### Objeto

É no quadro legal descrito nos considerandos e com fundamento nos princípios supra aludidos, que o Município da Covilhã pretende apoiar o Segundo Outorgante na concretização do seu investimento na compra de instrumentos musicais, aquisição de fardamentos e material para obras na sede.

### Cláusula 2ª

#### Fundamentação

O presente Aditamento constitui para o Município da Covilhã um meio de realização dos interesses públicos, relativos à matéria aqui objeto e postos por lei a seu cargo, comprometendo-se o Segundo Outorgante a salvaguardar a efetiva realização do investimento em prol do desenvolvimento da comunidade local.

### Cláusula 3ª

#### Montante de financiamento e modo de pagamento

- 1- Para a concretização do objeto mencionado na Cláusula 1ª o Município da Covilhã concede ao Segundo Outorgante o montante de 7.000,00€ (sete mil euros);
- 2- Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital;
- 3- Os pagamentos serão efetuados para a conta bancária titulada pelo Segundo Outorgante com o IBAN PT50003502700004316693083;
- 4- Nos originais dos documentos de despesa comprovativos será aposto carimbo fazendo menção à participação liquidada pelo Município da Covilhã;
- 5- O Segundo Outorgante obriga-se a entregar ao Município da Covilhã, no prazo que lhes for fixado.

### Cláusula 12ª

#### Orçamentos do Contrato Programa

- 1- Os pagamentos respeitantes ao presente Aditamento ao Contrato Programa serão satisfeitos orçamentalmente pela classificação n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, do orçamento e com a classificação do plano de atividades \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, por onde tem cabimento orçamento a despesa a efetuar no corrente ano e registado pelo compromisso número \_\_\_\_/\_\_\_\_;



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

2- Quaisquer questões que possam emergir da aplicação do presente Aditamento ao Contrato Programa de colaboração serão dirimidas por acordo entre as partes ou nos termos legais.

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Recreativa Musical Covilhanense “Banda da Covilhã”, através de uma comparticipação financeira no montante de € 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta euros) para apoio à realização do 13.º Festival da Cherovia

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Desertuna – Tuna Académica da Universidade da Beira Interior, através de uma comparticipação financeira no montante de € 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta euros) para apoio à realização do 13.º Festival da Cherovia

Aprovar a celebração o Contrato Programa de Patrocínio Desportivo entre o Município da Covilhã e a Federação Portuguesa de Ciclismo, tendo por objeto a atribuição de um apoio financeiro no montante de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), no âmbito da organização da “Volta a Portugal em Bicicleta – Edição especial 2020

Aprovar e celebrar o Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a CAMI - Clube Aventura do Minho tendo por objeto o apoio para a realização da prova de desporto automóvel denominada “Rampa Covilhã - Serra da Estrela 2020” e compromete-se a promover e a divulgar o Concelho da Covilhã através da realização da prova, nos dias 10 e 11 de outubro de 2020, no troço entre a Covilhã e as Penhas da Saúde, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 27.500,00€ (vinte e sete mil e quinhentos euros)

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu Graça Isabel Pires Henry Robbins  
Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscreve.

Paços do Município da Covilhã, aos 25 de setembro de 2020.

O Presidente,